



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

Núcleo Paradesporto - 003/2022

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com a Secretaria Especial do Esporte (SNELIS) do Ministério da Cidadania (MC) torna público o edital para seleção de **graduados em Educação Física** para atuar como **professor** no Programa Segundo Tempo (PST): Núcleo Paradesporto, com observância das instruções abaixo.

1 – CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	21 de março de 2022
Inscrições dos candidatos	21 de março a 13 de abril de 2022
Divulgação da lista dos inscritos aptos a participar	14 de abril de 2022
Avaliação dos/as candidatos/as	18 a 20 de abril de 2022
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2022
Período de recursos	26 de abril de 2022
Análise dos recursos	27 de abril de 2022
Divulgação do Resultado Final	28 de abril de 2022

Vigência da bolsa	19 meses a partir da data de início
-------------------	-------------------------------------

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento da seguinte vaga, conforme tabela:

Tipo de bolsa/qualificação	Valor da bolsa	Duração (meses)
1 (uma) bolsa para professor/a	R\$ 2.200,00	19

As seguintes modalidades serão oferecidas pelo PST, Núcleo Paradesporto:

- Basquete em cadeira de rodas;
- Goalball;
- Atividade Física e Esportiva (AFEs) e Recreativa;
- Práticas Corporais.

2.2 Pré-requisitos para a vaga:

- Ter vínculo com a UFSM e já ser graduado/a em Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado;
- Ter experiência comprovada em projetos de extensão e pesquisa em pelo menos umas das seguintes áreas: Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada/Espортes Adaptados (AFA/EFA/EA) voltados a pessoas com deficiência;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais de acordo com as diretrizes do Programa Segundo Tempo (PST), inclusive finais de semana.
- Possuir conta corrente individual, em qualquer banco, para viabilizar o pagamento da bolsa (sem vínculo empregatício). Não será permitido conta poupança ou conjunta.

2.3 Atribuições:

2.3.1 Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;

2.3.2 Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os acadêmicos, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada. Submeter e articular, com o coordenador-geral, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;

2.3.3 Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os Acadêmicos, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;

2.3.4 Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos Acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Programa;

2.3.5 Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;

2.3.6 Promover reuniões periódicas com os acadêmicos/monitores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o Programa;

2.3.7 Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;

2.3.8 Manter o Coordenador-Geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;

2.3.9 Comunicar de imediato à coordenação geral quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;

2.3.10 Participar da formação continuada oferecida pelo Programa, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;

2.3.11 Atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos acadêmicos e colaboradores do Programa;

2.3.12 Conservar, manter e solicitar para o Coordenador-Geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;

2.3.13 Cadastrar e manter atualizadas as informações dos Acadêmicos de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados do Programa.

3 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 Período: 21 de março a 13 de abril de 2022

3.2 Horário limite: até a 22h00min do dia 13 de abril de 2022

3.3 Local: por e-mail pst.cefd@ufsm.br

3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição, Memorial Descritivo, Ficha de Avaliação do Currículo e Histórico escolar da graduação;

3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido devendo constar no campo assunto do e-mail: “SELEÇÃO PARA PROFESSOR PST PARADESPORTO”. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no e-mail e são:

3.5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1);

3.5.2 Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo duas laudas, expondo as experiências na área da Educação Física e a relação com a temática do PST - Paradesporto e os motivos de estar concorrendo a vaga;

3.5.3 Ficha de avaliação do Currículo (Anexo 3) preenchida e assinada, anexar cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, na ordem dos itens da ficha, em **um único** documento em formato PDF. Não anexar certificados não previstos na pontuação.

3.5.4 Histórico escolar da graduação;

3.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM, a qualquer tempo do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.8 A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão do Processo Seletivo do PST/UFSM e o Gabinete de Projetos (GAP) juntamente com a coordenação do PST serão responsáveis pela seleção dos candidatos/as que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste edital.

4.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

4.2.1 A primeira fase da seleção é classificatória e eliminatória e se dará pela habilitação dos/as candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos: Ficha de Inscrição (Anexo 1), Memorial Descritivo com peso 3,0 (Anexo 2) e pela pontuação da Ficha de Currículo com peso 7,0 (Anexo 3). Os primeiros 6 classificados/as para a vaga de professor passam para a próxima fase. Em caso de empate na sexta colocação, todos os candidatos empatados vão para a fase seguinte.

4.2.2 A segunda fase da seleção será composta por entrevista: As entrevistas serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no CEFD na sala 1032. À entrevista, será atribuída nota de 1,0 a 10,0.

4.2.3 A nota final será calculada com a soma das notas da primeira e segunda fases divididas por dois (Nota Final = 1^a Fase + 2^a Fase / 2). O/A candidato/a selecionado será aquele/a que obtiver a maior nota final, sendo que três candidatos/as subsequentes ficarão como suplentes.

4.3. A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas relacionados ao esporte educacional, prática pedagógica, experiência em Atividade Física Adaptada e Esportes Adaptados e atividades físicas e esportivas e de práticas corporais. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atuar no projeto.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 28 de abril de 2022 nos murais e sites da UFSM e CEFID

5.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenação do PST e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenação a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A coordenação do PST reserva-se o direito de substituir o bolsista em caso de não atendimento das atribuições.

5.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Análise dos horários disponíveis (maior compatibilidade com os horários das atividades do projeto) para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.3.2 Será dada preferência aos candidatos com experiência na área da Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada voltados a pessoas com deficiência;

5.3.3 Prioridade para acadêmicos com Benefício socioeconômico.

5.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa PST e com a Comissão de Processo Seletivo.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pst.cefid@ufsm.br ou pelo telefone 3220 8414.

Santa Maria, 21 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ricardo", is positioned at the bottom of the page.

Luciana Erina Palma
Coordenadora Geral do PST

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Centro de Educação Física e Desportos - CEFID

Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

VAGA PRETENDIDA: () PROFESSOR PARA DESPORTO

NOME: _____

FORMAÇÃO: _____

VÍNCULO ATUAL COM A UFSM: _____

MATRÍCULA: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATUAR NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO DA UFSM (20 horas semanais)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08h às 10h						
10h às 12h						
13h às 15h						
15h às 18h						
18h às 20h						
20h às 22h						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 2- MEMORIAL DESCRIPTIVO

Assinatura do Candidato:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato, incluindo nome e link para o Lattes. Todos os itens pontuados devem apresentar em anexo o respectivo documento comprobatório.

Os anexos devem ser ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

Nome do candidato: _____

Link para o Curriculum Lattes/CNPq:

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item
Atuação profissional	Experiência em docência e/ou atuação profissional na área da AFA/EFA/EA	30 pontos por semestre (máximo 400 pontos)		
	Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional	10 pontos por semestre (máximo 400 pontos)		
Estágios	Atuação em estágios voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA) e nas modalidades oferecidas pelo Programa	20 pontos por semestre (máximo 400 pontos)		
Titulação	Lato-sensu (residência, especialização)	60 pontos por título lato sensu		
	Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título stricto sensu		
	Participação em projetos de extensão em EF voltados a pessoas com deficiência	1,0 por participação		

	(área AFA/EFA/EA) e nas modalidades oferecidas pelo Programa			
Projetos e Grupos de Estudo	Participação em projetos de extensão em EF voltados para pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA) – outras modalidades	0,5 por participação		
	Participação em projetos de extensão na Educação Física	0,4 por participação		
	Participação em grupos de estudos na área da AFA/EFA/EA	0,4 por participação		
	Participação em projetos de Pesquisa em AFA/EFA/EA	0,4 por participação		
	Participação em grupos de estudos na área da EF	0,3 por participação		
	Participação em projetos de Pesquisa em EF	0,2 por participação		
Bolsas	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
Cursos	Cursos realizados voltados a pessoas com deficiência (área AFA/EFA/EA) e nas modalidades oferecidas pelo Programa	0,5 por curso		
Participação em Eventos	Eventos na área da AFA/EFA/EA	0,6 por evento		
	Eventos na área da EF	0,4 por evento		
Apresentação de Trabalhos (certificado)	Trabalhos na área da AFA/EFA/EA	0,6 por evento		
	Trabalhos na área da EF	0,4 por evento		
	Artigos publicados em periódicos Qualis EF	0,6 por artigo		
	Capítulo de Livros com conselho editorial	0,5 por capítulo		

Produção Intelectual	Artigo completo em evento Internacional	0,4 por capítulo		
	Artigo completo em evento nacional	0,3 por resumo		
	Resumos em anais de eventos internacionais	0,2 por resumo		
	Resumos em anais de eventos nacionais/regionais	0,1 por resumo		
Palestras, seminários ou cursos ministrados		10 pontos por item (máximo 50 pontos)		
	Total Pontuação Currículo			

* EF = Educação Física

* AFA = Atividade Física Adaptada (ou Atividade Motora Adaptada).

* EFA = Educação Física Adaptada

* EA = Esportes Adaptados

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Av. Roraima, 1000 - fone: 55-3220-8368

ANEXO 4 - ITENS DE AVALIAÇÃO

Itens de avaliação da entrevista

Item	Critérios	Nota	Pontos
A	Experiência anterior com a atuação pedagógica	2,0	
B	Experiência anterior com práticas corporais	1,5	
C	Experiência na área da Atividade Física Adaptada/Educação Física Adaptada/Espor tes Adaptados voltados a pessoas com deficiência	2,5	
D	Disponibilidade de horários	4,0	
Total (soma dos pontos dos itens A, B, C e D)			

NUP: 23081.035763/2022-38

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Modelo Edital PST 003- Professor Paradesporto.pdf

Assinaturas

08/04/2022 09:37:12

RAFAEL DIAS MORTARI (Assistente em Administração)

09.18.00.00.0.0 - GABINETE DE PROJETOS - CEFD - GAP-CEFD

08/04/2022 10:20:47

LUCIANA ERINA PALMA VIANA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

09.17.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS - DMTD

Código Verificador: 1310790

Código CRC: 33731f0d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

